



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DECIÊNCIAS JURÍDICAS



Núcleo de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Prática em direito de família e sucessões perante o novo Código de Processo Civil						Código: DIR 025	
Natureza: () Obrigatória (X) Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () ___ % EaD*			
CH Total: 30	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	
CH semanal: 02							
EMENTA (Unidade Didática)							
<p>A disciplina <i>Prática em direito de família e sucessões</i> perante o novo Código de Processo Civil visa transmitir o conhecimento das especificidades desses dois ramos do Direito Civil aos alunos que pretendem futuramente atuar nessas área, seja no âmbito da advocacia, da magistratura, do ministério público ou da mediação.</p>							
PROGRAMA							
<p>1. Reflexões sobre a prática especializada em família e sucessões; 2. Princípios fundamentais e norteadores do direito de família; 3. Casamento, união estável, concubinato, famílias simultâneas: conceitos, distinções e similitudes e efeitos práticos; 4. O princípio da pluralidade das entidades familiares e as novas formas de conjugalidade; 5. Alimentos. Aspectos procedimentais da execução; 6. Guarda. A convivência familiar e as repercussões práticas; 7. A eternização do litigioso envolvendo partilha de bens. A fraude patrimonial e os mecanismos para coibi-las. Rito, procedimento; 8. Pactos patrimoniais; 9. Aspectos polêmicos na partilha; 10. Testamento. Formas de testamento.</p>							
OBJETIVO GERAL							
<p>Formar um profissional que tenha a sensibilidade e os conhecimentos necessários para atuar nessas áreas.</p>							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
<p>Conhecer os processos e procedimentos referentes ao âmbito do direito da família e das sucessões, com especial ênfase nas mudanças trazidas pelo Novo Código de Processo Civil.</p>							
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS							
<p>Exemplo: A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas. Serão utilizados os seguintes recursos didáticos: quadro de giz, notebook e projetor multimídia.</p>							

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Avaliações dissertativas e trabalhos realizados a partir de estudos de casos no âmbito do direito de família e sucessões.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 10.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FACHIN, Luiz Edson; Direito de família: elementos críticos à luz do Novo Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

HIRONAKA, G. M. F. N. Morrer e suceder: passado e presente da transmissão sucessória concorrente. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 447 p.

LEITE, E. O.; Direito Civil Aplicado, vol 5 - DIREITO DE FAMÍLIA (2. edição revista, atualizada e ampliada. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais (Thomson Reuters), 2013. v. 1. 427p.

MATOS, A. C. H.; MENEZES, J. B. (Org.). Direito das Famílias por Juristas Brasileiras. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1. 870p.

TARTUCE, Flávia. Processo Civil: aplicado ao direito de família. Rio de Janeiro, 2012, 198 p.

VELOSO, Zeno. Direito hereditário do cônjuge e do companheiro. Saraiva: São Paulo, 2010; 224 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (3 títulos)

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Direito de família mínimo: a possibilidade de aplicação e o campo de incidência da autonomia privada no direito de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CAHALI, F. J.; **HIRONAKA, G. M. F. N.** Direito das sucessões. 5ª ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A (des)união estável. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). Grandes temas da atualidade - união estável: aspectos polêmicos e controvertidos. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v.8, p. 45-75.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do Numerus Clausus. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (Coord.). Temas atuais de direito e processo de família: primeira série. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 1-18.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2013.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. A concepção da união estável como ato-fato jurídico e suas repercussões. Disponível em: <[http://evocati.com.br/evocati/impressao.wsp? tmp_codigo=385](http://evocati.com.br/evocati/impressao.wsp?tmp_codigo=385)>. Acesso em: 20 dez. 2010.

MADALENO, Rolf; **BARBOSA, Eduardo** (org.). Responsabilidade civil no direito de família. São Paulo: Atlas, 2015.

MORAES, Maria Celina Bodin de. A família democrática. In: _____. Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MORAES, Maria Celina Bodin de. Vulnerabilidades nas relações de família: o problema da desigualdade de gênero. Cadernos da Escola Judicial do TRT da 4.a Região, v.3, p.20-33, 2010.

OLIVEIRA, José Lamartine Correa de; **MUNIZ, Francisco José Ferreira.** Curso de direito de família.

2.ed. Curitiba: Juruá, 1998.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SOARES, Milton Delgado (org.). Direito civil, v. 2. Rio de Janeiro: Editora Lume Juris, 2009.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RODRIGUES, Renata de Lima. O direito das famílias entre a norma e a realidade. São Paulo: Atlas, 2010.

Professor da Disciplina: Professora Msc. Marília Pedrosa Xavier

Assinatura: Marília Pedrosa Xavier

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Professor Doutor Sidnei Machado

Assinatura: _____

Prof. Sidnei Machado

Vice-coord. do Núcleo de
Prática Jurídica - UFPR

*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.